



*Modifica a estrutura organizacional e  
redenomina unidades administrativas  
da Universidade Federal do Maranhão.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, que atribuem ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre a organização administrativa e estrutural da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aprimoramento da Estrutura Organizacional da UFMA, com vistas ao fortalecimento da governança institucional, da eficiência administrativa, da transparência e do atendimento às demandas acadêmicas e administrativas;

CONSIDERANDO as transformações institucionais decorrentes da ampliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, planejamento, gestão e políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO a compatibilização da Estrutura Organizacional da UFMA com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o planejamento estratégico vigente e com as políticas institucionais de modernização administrativa e gestão por resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir, criar, extinguir ou readequar unidades administrativas de modo a assegurar maior integração entre as áreas finalísticas e administrativas da Universidade; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 118/2026-93,

**RESOLVE** *ad referendum* deste Conselho:

**Art. 1º**

Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT/UFMA) na forma que segue:

I. Extinguir o Almoxarifado Central (ALMOX) da estrutura da Coordenação de Patrimônio (CPAT/DIAD) e realocar a sua Função Gratificada (FG-03) para o Gabinete da Reitoria (GR) com designação de Secretário; e

II. Criar a Coordenação de Almoxarifado (ALMOX), vinculada à Diretoria de Administração (DIAD/PPGT), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade.

**Art. 2º**

Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFMA) na forma que segue:

I. Extinguir a Divisão de Seleção e Admissão (DSAD) da estrutura da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DIPLAD/PROGEP);

II. Criar a Coordenação de Concursos e Admissão (CCA), vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DIPLAD/PROGEP), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01), realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade;

III. Extinguir a Subseção de Normas e Legislação de Pessoal (SNLP) da estrutura da Coordenação de Registro e Controle Funcional (COREC/PROGEP);

IV. Criar a Divisão de Legislação de Pessoal e Controle (DILEP), vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP/PROGEP) com Função Gratificada (FG-02), proveniente da extinção da DSAD, e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade;

V. Criar a Subseção de Acompanhamento de Auditoria e Controle Interno e Externo (SAACIE), vinculada à Divisão de Legislação de Pessoal (DILEP/DIGEP), com Função Gratificada (FG-04) proveniente da extinção da SNLP e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade; e

VI. A Subseção de Assuntos Previdenciários (SAP) fica vinculada à Divisão de Legislação de Pessoal e Controle (DILEP/DIGEP).

**Art. 3º**

Alterar a estrutura organizacional da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA/UFMA), na forma que segue:

I. Extinguir a Diretoria de Gestão Estratégica (DIRGE);

II. Criar a Diretoria de Meio Ambiente, Transporte e Segurança (DIRMATS), com 01 (um) Cargo de Direção (CD-04) proveniente da extinção da Diretoria de Gestão Estratégica (DIRGE) e adoção da designação de Diretor para o responsável da unidade;

III. A Diretoria de Manutenção e Logística (DIRMAN) passa a denominar-se Diretoria de Manutenção (DIRMAN);

IV. Criar a Divisão de Manutenção de Equipamentos (DIME), vinculada à Diretoria de Manutenção (DIRMAN/SINFRA) com 1 (uma) Função Gratificada (FG-02) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade;

V. A Coordenação de Fiscalização (COFIS) passa a denominar-se Coordenação de Fiscalização de Obras (COFIS), ficando vinculada à Diretoria de Engenharia (DIREN/SINFRA);

VI. A Divisão de Conservação e Meio Ambiente (DICMA) passa a denominar-se Divisão de Meio Ambiente (DIMA), ficando vinculada à Diretoria de Meio Ambiente, Transporte e Segurança (DIRMATS/SINFRA);

VII. A Divisão de Manutenção (DIMAN) passa a denominar-se Divisão de Manutenção Predial (DIMP), ficando vinculada à Diretoria de Manutenção (DIRMAN/SINFRA);

VIII. A Divisão de Transportes (DITRAN) passa a vincular-se à Diretoria de Meio Ambiente, Transporte e Segurança (DIRMATS/SINFRA); e

IX. A Divisão de Segurança (DISEG) passa a vincular-se à Diretoria de Meio Ambiente, Transporte e Segurança (DIRMATS/SINFRA).

#### **Art. 4º**

Alterar a estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA) na forma que segue:

I. Extinguir a Divisão Pedagógica (DIP) da estrutura da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA) e realocar a sua Função Gratificada (FG-02) para o Gabinete da Reitoria (GR) com designação de Assistente de Serviços;

II. Extinguir a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da estrutura da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA) e realocar a sua Função Gratificada (FG-02) para o Gabinete da Reitoria (GR) com designação de Assistente de Serviços;

III. Extinguir a Divisão Administrativa (DADM) da estrutura da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED) e realocar a sua Função Gratificada (FG-02) para o Gabinete da Reitoria (GR) com designação de Assistente de Serviços;

IV. Criar a Secretaria Administrativa (SECAD), vinculada à Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade;

V. Criar a Coordenação Pedagógica (CIP), vinculada à Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade;

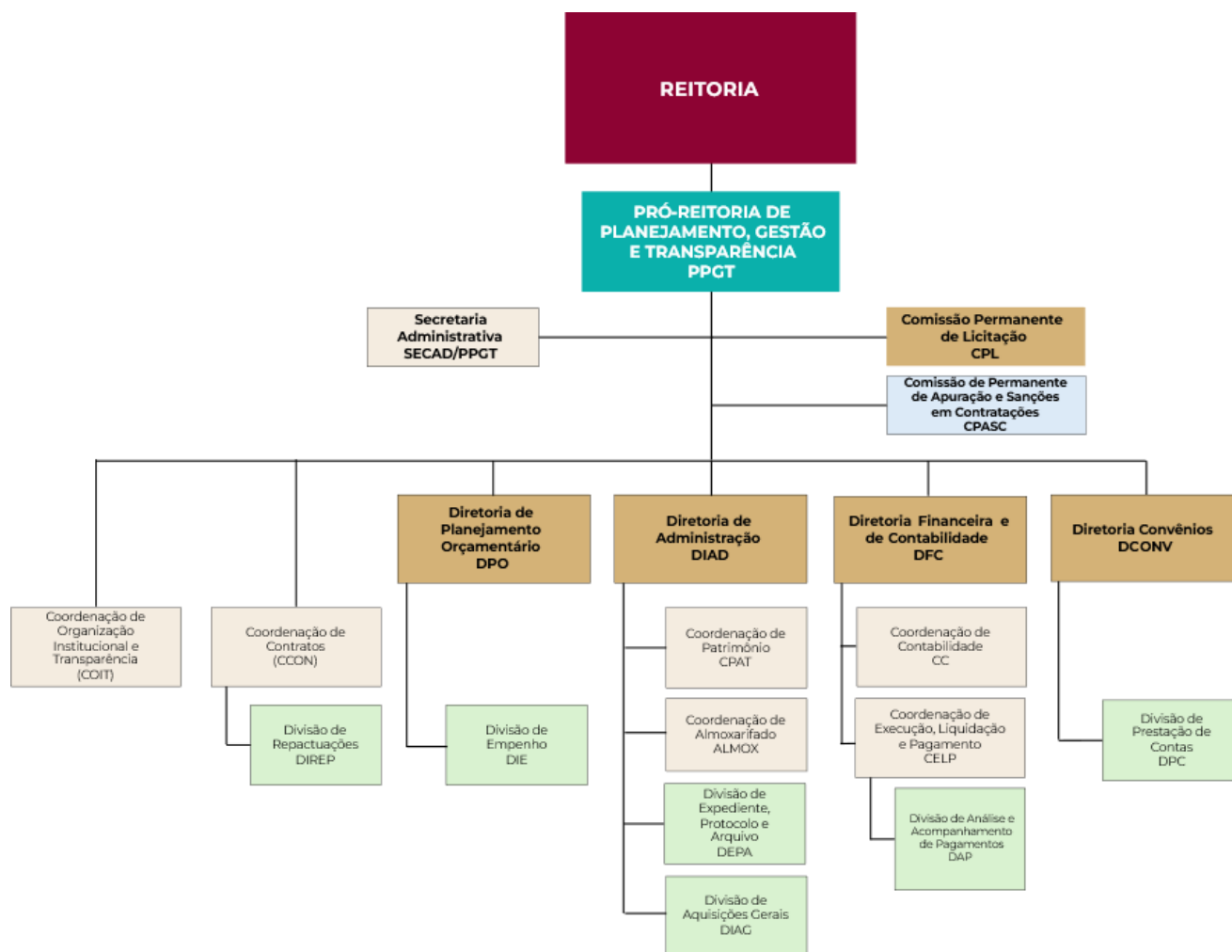
VI. Criar a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), vinculada à Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade; e

VII. Criar a Coordenação Administrativa (CADM), vinculada à Superintendência de Tecnologias na Educação (STED/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade.

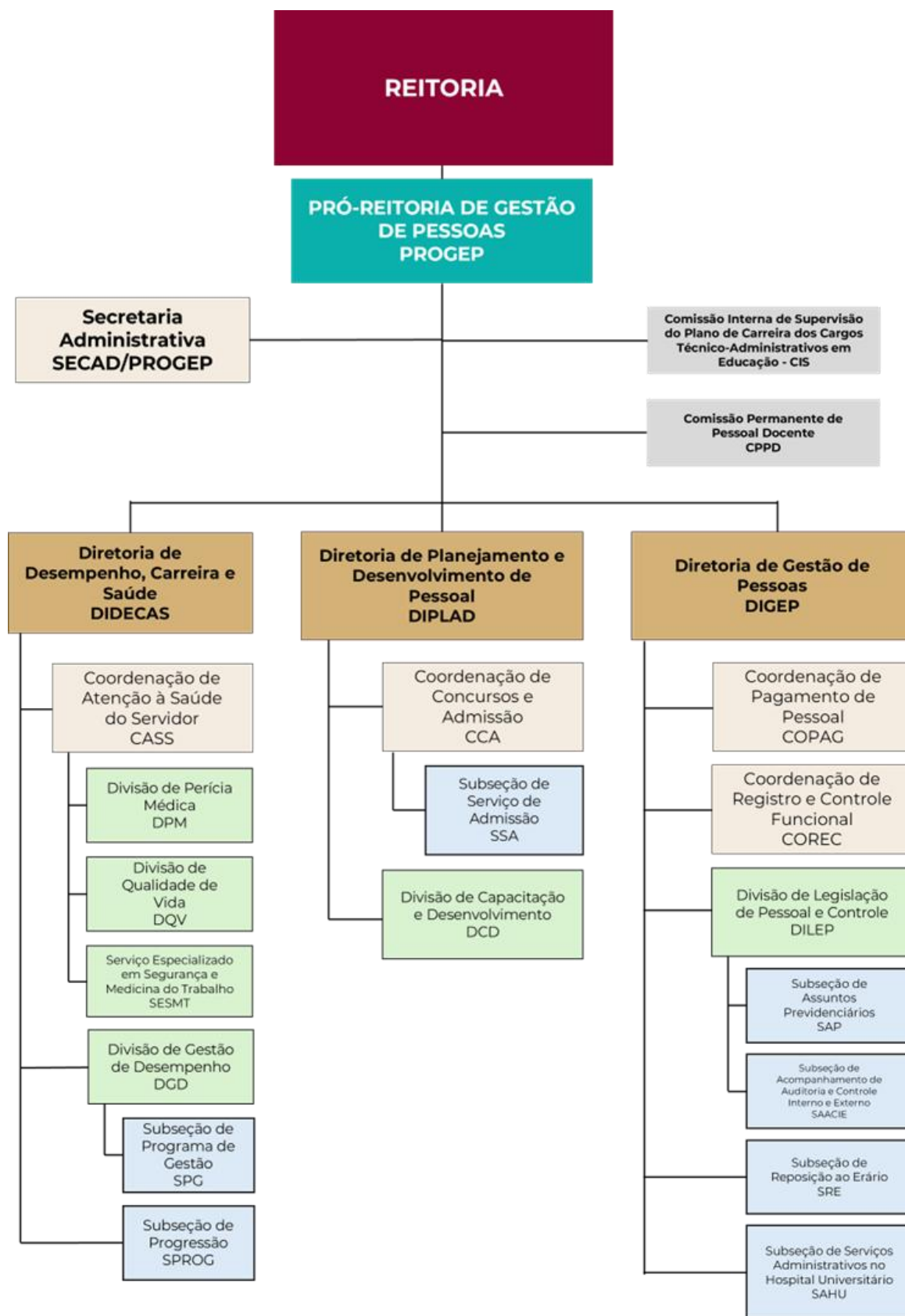
- Art. 5º** Alterar a estrutura organizacional da Diretoria de Diversidade Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF/REITORIA) na forma que segue:
- I. Extinguir a Divisão de Gênero e Diversidade (DIGED) da estrutura da Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF/REITORIA);
  - II. Extinguir a Divisão de Ação Afirmativa e Relações Raciais (DIAFRE) da estrutura da Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF/REITORIA);
  - III. Criar a Coordenação de Gênero e Diversidade (COGED), vinculada à Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF/REITORIA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade; e
  - IV. Criar a Coordenação de Ação Afirmativa e Relações Raciais (COAFRE), vinculada à Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa (DIDAAF/REITORIA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Coordenador para o responsável da unidade.
- Art. 6º** Alterar a estrutura organizacional da Superintendência de Qualidade dos Cursos de Graduação (SQGRAD/UFMA) na forma que segue:
- I. Criar a Secretaria Administrativa (SECAD), vinculada à Superintendência de Qualidade dos Cursos de Graduação (SQGRAD), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-01) realocada do Gabinete da Reitoria (GR) e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade;
  - II. Criar a Divisão de Planos e Programas de Qualidade (DIPQG), vinculada à Superintendência de Qualidade dos Cursos de Graduação (SQGRAD/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-02) proveniente da extinção da Divisão de Gênero e Diversidade (DIGED/DIDAAF) e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade;
  - III. Criar a Divisão de Governança da Qualidade da Graduação (DIGQG), vinculada à Superintendência de Qualidade dos Cursos de Graduação (SQGRAD/UFMA), com 1 (uma) Função Gratificada (FG-02) proveniente da extinção da Divisão de Ação Afirmativa e Relações Raciais (DIAFRE/DIDAAF) e adoção da designação de Chefe para o responsável da unidade.
- Art. 7º** Os Anexos I a VI, partes integrantes e indissociáveis desta Resolução, apresentam os organogramas atualizados decorrentes das alterações.
- Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução nº 381-CONSAD, de 2 de dezembro de 2025.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 10 de março de 2026.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**

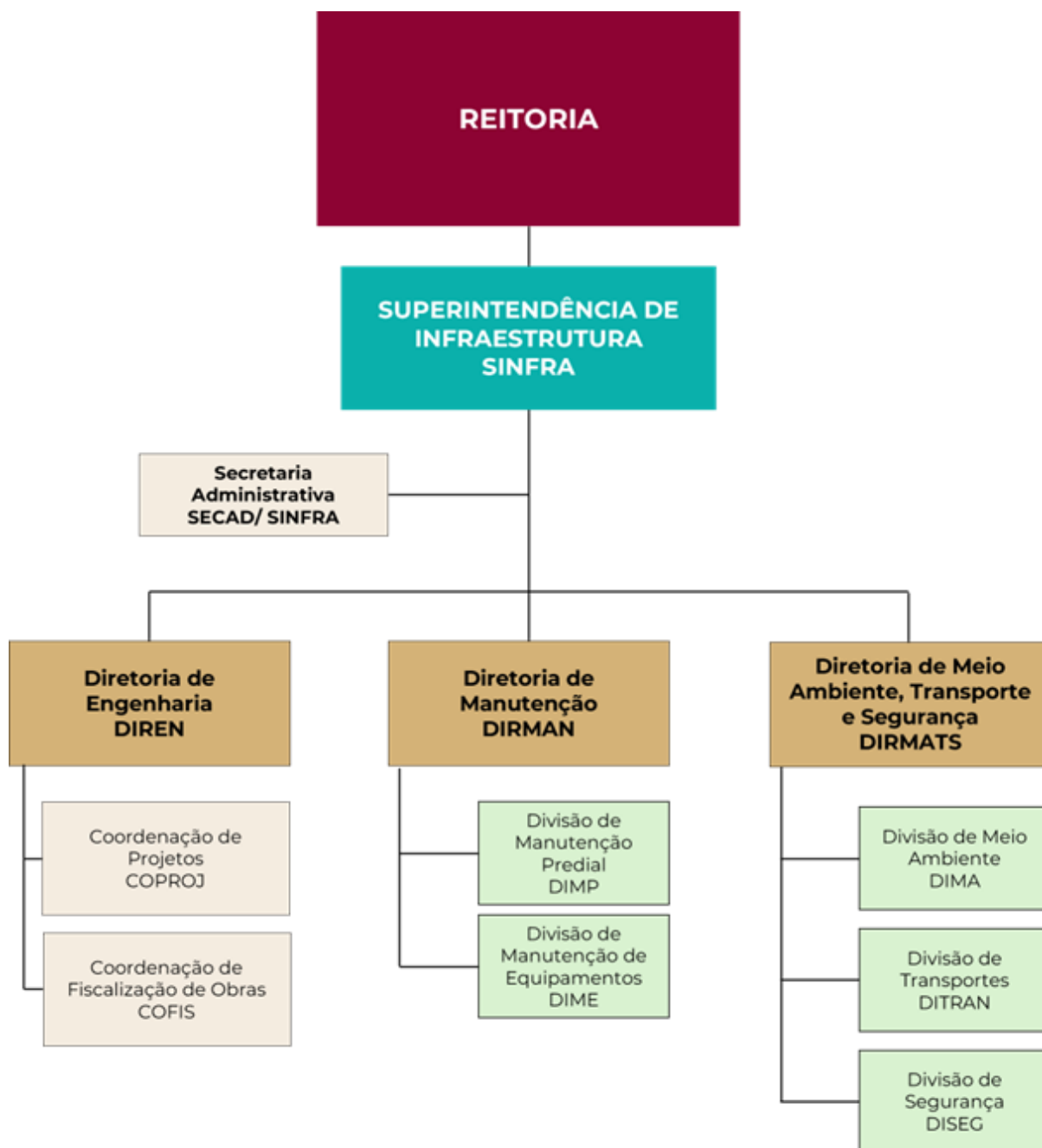
## ANEXO I ORGANOGRAMA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA (PPGT)



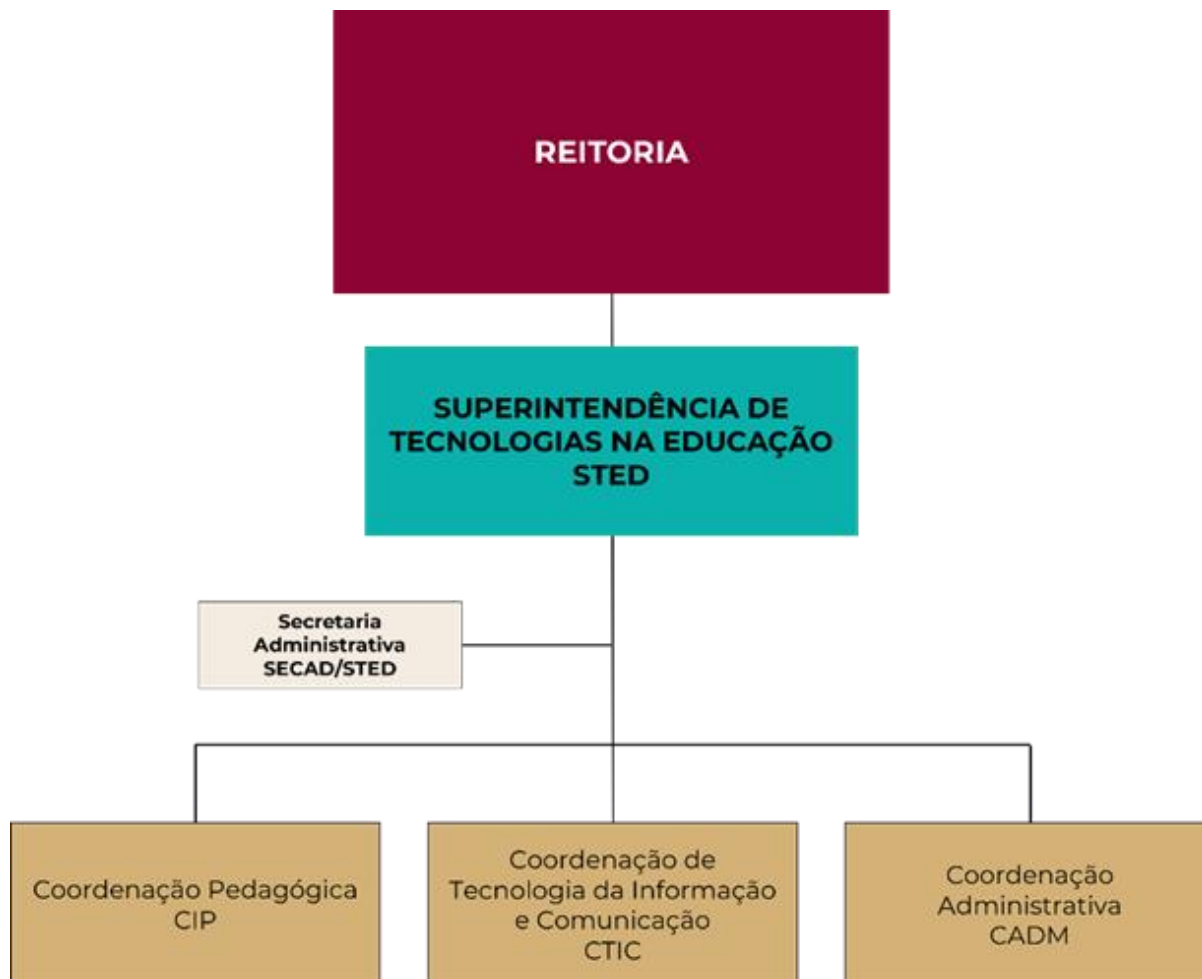
## ANEXO II ORGANOGRAMA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)



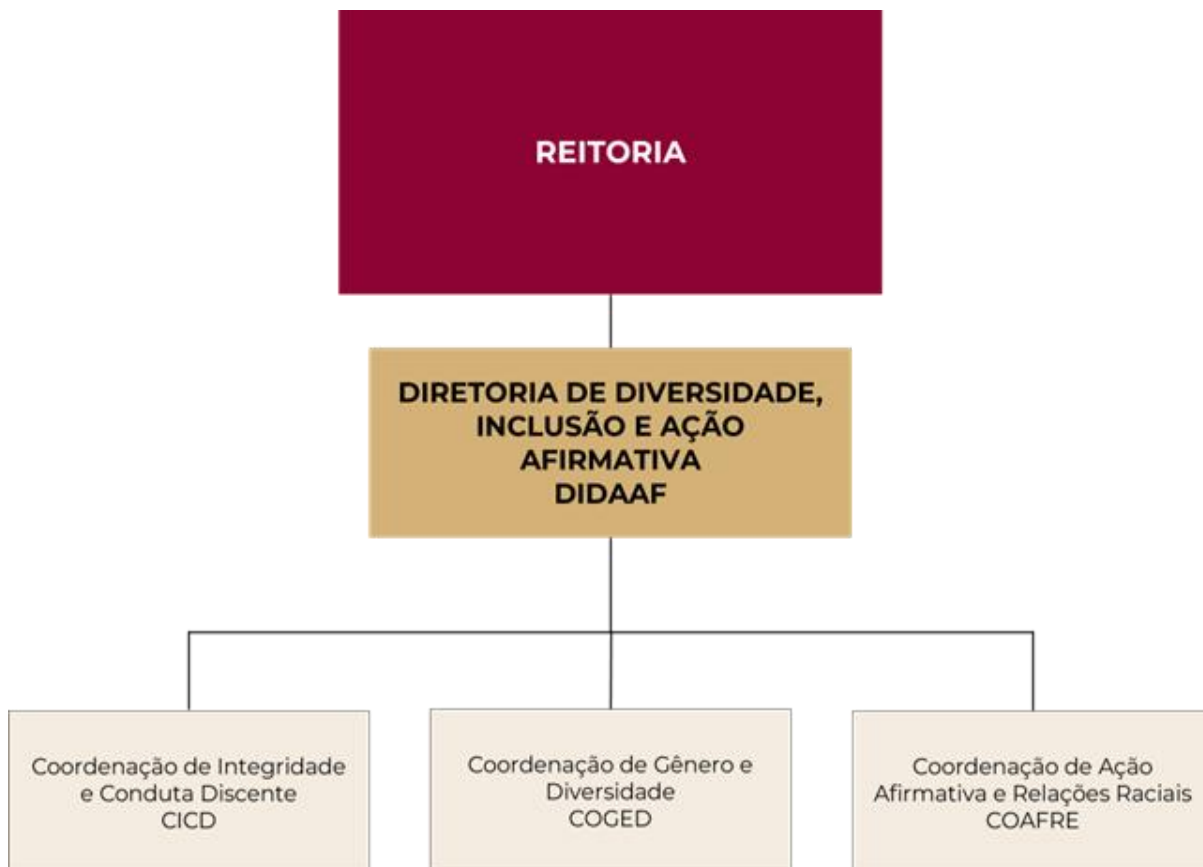
### ANEXO III ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA)



## ANEXO IV ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO (STED)



**ANEXO V**  
**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E AÇÃO AFIRMATIVA (DIDAAF)**



## ANEXO VI ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (SQGRAD)

